MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 498, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.677 de 19.11.2025, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais, com base nos §§ 1º e 2º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, introduzidos pela Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024, e tendo em vista o contido no Processo nº 23186.002289/2026-13,

RESOLVE:

Conceder a **LUIS CARLOS DA PAIXAO**, matrícula **SIAPE 1222219**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 01.02.2025 a 31.01.2026 (12 meses), passando do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2026.

DEUSÉLIO BASSINI FIORESI
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Deusélio Bassini Fioresi (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: A7C90CA2-645310C5-FDDAE948-92428AA1
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br